## Prefeitura Municipal de Ibipeba

Lei





LEI MUNICIPAL № 408 de 07 de abril de 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para transferência de recursos ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, Lei nº 403, de 22 de dezembro de 2021, Crédito Especial até o valor de R\$ 21.382,56 (Vinte e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme discriminação a seguir:

## 02 - PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: Secretaria de Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Infraestrutura

Função: 15 - Urbanismo

Sub-função: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 01 – Participação em Consórcio Público

Projeto/Atividade: 2177 – Manutenção do Consórcio Público Intermunicipal

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcios Público	21.382,56
	Soma	21.382,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50 PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000 TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

## Prefeitura Municipal de Ibipeba





**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo 1º, serão utilizados como fonte de recurso, na forma do parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, anulação total ou parcial de dotações orçamentária do orçamento vigente, conforme discriminação a seguir:

## 02 - PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: Secretaria de Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Infraestrutura

Função: 15- Urbanismo

Sub-função: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 008 – (veja a especificação do Programa)

Projeto/Atividade: 2105 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.30	Material de Consumo	21.382,56
	Total	21.382,56

**Art. 3º** - Autoriza a inclusão no PPA — Plano Plurianual de Investimentos, Lei nº 396, de 02 de dezembro de 2021 e na LDO — Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 381 de 16 de junho de 2021 em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

**Art. 4º** - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será consignado à estrutura da Secretaria de Infraestrutura.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de ibipeba-Bahia, em 07 de abril de 2022

Don tien de Sousa 3/8-11., Demóstenes de Sousa Barreto Filho Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50 PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000 TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com